



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

411/2025

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, e ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **Reforma e Revitalização das seguintes Escolas Municipais**:

- **EM Prof.ª Agnes Rondon Ribeiro, localizada na Avenida Navarro de Andrade nº1174.**
- **EMPI Prof.ª Suely Sartori Gonzales, localizada na Rua Candido Parreira Duarte Filho, s/n.**

JUSTIFICATIVA:

O ambiente escolar é sem sombras de dúvidas um local de grande importância para o aprendizado do aluno visto que, eles passam grande parte de sua vida presente neste ambiente, porém a escola precisa oferecer aos alunos condições suficientes para que os mesmos possam receber e assimilar os conhecimentos que lhes são passados em sala de aula.

As Escolas Municipais Prof.ª Agnes Ribeiro e Prof.ª Suely Sartori encontram-se com diversos problemas de conservação, como, vazamentos, problemas hidráulicos, infiltrações, lousas danificadas, espaços recreativos necessitando nova pintura, dentre outros, onde referidos apontamentos tem causado preocupação quanto a segurança e o conforto não só dos alunos, mas também de professores e funcionários.

Sendo assim, solicito a Reforma e Revitalização das referidas unidades escolares justifica-se pela importância de garantir um ambiente escolar adequado, seguro e propício ao desenvolvimento educacional dos alunos, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais da educação. A revitalização da infraestrutura poderá contribuir significativamente para a qualidade do ensino e para o bem-estar de toda a comunidade escolar.

É sabido que, a Administração Municipal não tem medido esforços quanto a realização de gestões junto a Secretaria Municipal de Educação, no intuito de buscar recursos junto aos órgãos competentes para melhorar a infraestrutura da rede de ensino municipal, proporcionado assim melhores espaços para alunos e professores, e com isso beneficiar toda população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da educação como base do desenvolvimento social, solicito a atenção e prioridade da Administração Municipal na avaliação e execução desta demanda.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 10 / 2025

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de outubro de 2025

WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 OUT. 2025

PROT. Nº654

PROTOCOLO